

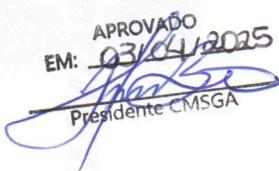


Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 08, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a construção de um parque esportivo ciclístico na sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

APROVADO
EM: 03/01/2025

Presidente CMSGAA

Stela Maria Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGAA

RECEBIDO EM
06 / 01 / 2025
09 : 43



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal*, a construção de um parque esportivo ciclístico na sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do ciclismo e a falta de espaço adequado para essa prática esportiva, esse espaço se faz necessário para competições e etc..

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA